

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1266 / 73

Aprovado por Deliberação

Em 27 / 6 /1975

PROCESSO CEE N° 408/73

INTERESSADO - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

ASSUNTO - Indicação de PAULO AUGUSTO ROMERA E SILVA Prof. assistente
da disciplina de Arquitetura e Planejamento Urbano.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro Luiz Cantanhede Filho

HISTÓRICO - O Exmo. Sr. Diretor da Escola de Engenharia, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba solicita autorização para admitir o Engenheiro-Civil PAULO AUGUSTO ROMERA E SILVA para lecionar Arquitetura e Planejamento Urbano no Curso de Engenharia-Civil da Escola.

A Assessoria Técnica fez exigências que foram cumpridas pelos documentos enviados com ofício de 4 do corrente (fl .16).

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato é Engenheiro-Civil Diplomado pela Escola de Engenharia de São Carlos, da U.S.P. em dezembro de 1971 e completou cursos de Pós-Graduação em Industrialização de construções e Arquitetura e Comunicação Visual e estava cursando, em fins de 1972, Conforto Térmico e Acústica. Fez ainda um Curso de Aperfeiçoamento sobre "Controle de Projetos Através do Computador" de 14/9 a 28/11/1970.

CONCLUSÃO Voto favoravelmente à admissão do Engenheiro-Civil Paulo A. Romera e Silva, para Professor-Assistente de Arquitetura e Planejamento Urbano na Escola de Engenharia a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

São Paulo, 11 de 4 de 1973

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia A. Domingues de Castro.

Moacyr E. Vaz Guimarães,
Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior.

Oswaldo A.

Sala das sessões da CTG. 1° / 6 /1973

Cons. Paulo Gomes Romeo-Presidente